

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 036/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize a pintura de restrição de estacionamento na esquina da Rua Sete com a Avenida Brasil, considerando que os veículos pesados não estão conseguindo realizar referida manobra de uma para outro desses logradouros.

A situação é urgente porque está restringindo o grande fluxo de caminhões que atendem o meio rural com transporte de colheitas e insumos.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de janeiro de 2021.


Celso Luiz Guzzo
Vereador